



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Portaria de nº 017/2021 - GP Em, 16 de Agosto de 2021.

EMENTA: Compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

A CAMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 51, lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN as servidoras BRENDA MENEZES DE SOUZA e ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE.

Parágrafo Único: A Comissão de que dispõe o caput deste diploma legal terá como Pregoeiro o Sr. ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO, portador do CPF /MF 055.336.534-73, cedido pelo DECRETO MUNICIPAL Nº. 366 /2021 – GP, publicado no dia 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Felipe Guerra/RN, em 16 de Agosto de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente